

**SÚMULA 195ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

DATA:	17 de novembro de 2020	HORÁRIO:	9h às 12h
LOCAL:	Reunião Remota realizada por meio de vídeo conferência, pelo aplicativo <i>Microsoft Teams</i> , conforme Ad Referendum nº 006/2020.		

RELAÇÃO DE PRESENTES		
PARTICIPANTES:	José Arthur Fell	Coordenador
	Deise Flores Santos	Membro
	Maurício Zuchetti	Membro
	Márcia Elizabeth Martins	Membro
	Evelise Jaime de Menezes	Membro suplente
ASSESSORIA:	Amanda Elisa Barros Gehrke	Gerente de Fiscalização interina
	Andréa Borba Pinheiro	Arquiteta e Urbanista
	Eduardo Sprenger da Silva	Assistente Administrativo
	Flávio Salamoni Barros Silva	Assessor Jurídico
SECRETARIA:	Maria José Mendes da Silva	Assistente de Atendimento e Fiscalização

**1. Verificação de quórum**

Presenças	Estão presentes os conselheiros(as) acima nominados(as), os(as) quais confirmaram presença por meio de confirmação <i>online</i> . Fica registrado que os conselheiros Rodrigo Spinelli e Roberto Decó justificaram suas ausências, motivo pelo qual foram convocados(as) os(as) Conselheiros(as) Suplentes Maurício Zuchetti e Márcia Elizabeth Martins.
-----------	--

**2. Leitura e aprovação da súmula da 194ª Reunião Ordinária**

Discussão	A súmula da 194ª Reunião Ordinária foi lida e aprovada.
Encaminhamento	Colher assinatura do coordenador e publicar as súmulas no Portal Transparência.

**3. Ordem do dia**

3.1.	Análise de processos
Fonte	Assessoria
Relator	Márcia Elizabeth Martins
Discussão	Protocolo nº 640.491/2018: após analisar o conjunto probatório apresentado, a relatora julga parcialmente procedente a denúncia vota pela aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA RESERVADA E MULTA, CORRESPONDENTE AO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES, uma vez que restou comprovado que a profissional praticou infração. A Comissão aprova o relatório apresentado pela relatora.
Encaminhamento	Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 080/2020 - Protocolo nº 640.491/2018: Relatório e Voto Fundamentado - aprovação com 5 votos favoráveis.
Responsável	Unidade de Ética
Fonte	Assessoria
Relator	Maurício Zuchetti



<b>Discussão</b>	Protocolo nº 732.993/2018: após analisar o conjunto probatório apresentado, o relator julga parcialmente procedente a denúncia vota pela aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA PÚBLICA E MULTA, CORRESPONDENTE AO VALOR DE 07 (SETE) ANUIDADES, uma vez que restou comprovado que a profissional praticou infração. A Comissão aprova o relatório apresentado pelo relator.
<b>Encaminhamento</b>	Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 081/2020 - Protocolo nº 732.993/2018: Relatório e Voto Fundamentado - aprovação com 5 votos favoráveis.
<b>Responsável</b>	Unidade de Ética
<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relator</b>	José Arthur Fell
<b>Discussão</b>	Protocolo nº 1.025.260/2020: o relator faz um relato sobre o processo e informa que solicitará inclusão de mais documentos para esclarecimentos.
<b>Encaminhamento</b>	Relator enviará solicitação de inclusão à Assessoria.
<b>Responsável</b>	Unidade de Ética

<b>3.2.</b>	<b>Contribuições à CPC para material educativo sobre patrimônio cultural</b>
<b>Fonte</b>	CED-CAU/RS
<b>Relator</b>	José Arthur Fell
<b>Discussão</b>	O conselheiro Fell faz a leitura de minuta de memorando com o retorno em relação às contribuições à CPC-CAU/RS (Comissão de Patrimônio Cultural) para material educativo sobre patrimônio cultural. Ele faz apontamentos em relação ao texto e às considerações enviadas pela assessora Andrea. A conselheira Marcia sugere a inclusão de itens do Código de Ética e faz as citações dos artigos. A conselheira Evelise faz um relato sobre as questões relacionadas ao patrimônio cultural dos municípios de Rio Grande e Pelotas. Os(as) conselheiros(as) debatem sobre os pontos fundamentais para envio à CPC em relação ao tombamento, restauração e sobre a percepção da população referente ao patrimônio histórico.
<b>Encaminhamento</b>	Assessoria reunirá as contribuições da Comissão para criação de memorando.
<b>Responsável</b>	Unidade de Ética

#### 4. Extrapauta

<b>4.1.</b>	<b>Relatório de Transição de Gestão</b>
<b>Fonte</b>	CED-CAU/RS
<b>Relator</b>	Conselheiros(as)
<b>Discussão</b>	A assessoria Andrea explica os procedimentos para criação do relatório de transição de gestão e objetivos do material. Ela informa que foi enviado um modelo de apresentação para preenchimento das Comissões e que o levantamento dos processos e das informações está em desenvolvimento. A Comissão retoma ações realizadas e participação em Seminários e assessoria fala sobre pontos relevantes para inclusão no relatório. A conselheira Deise sugere que seja preparado um treinamento aos(às) novos(as) conselheiros(as) em relação à análise de processos éticos. A conselheira Marcia sugere que seja retomada a atualização dos processos em andamento com apresentação das informações na segunda reunião do mês, para



	acompanhamento dos(as) conselheiros(as). A assessora Andrea apresenta gráficos criados com os principais dados a serem atualizados para o relatório.
<b>Encaminhamento</b>	Assessoria incluirá as informações levantadas no modelo de apresentação para envio à Comissão.
<b>Responsável</b>	Unidade de Ética
<b>4.2.</b>	<b>Relatório sobre Palestras</b>
<b>Fonte</b>	CED-CAU/RS
<b>Relator</b>	Conselheiros(as)
<b>Discussão</b>	A conselheira Deise faz um relato sobre a participação de palestras realizadas com estudantes das universidades Univates e Unisinos. A conselheira Marcia sugere que sejam incluídos dados sobre processos para apresentação nas próximas palestras.
<b>Encaminhamento</b>	Apenas informe.
<b>Responsável</b>	Unidade de Ética

<b>5. Definição da pauta da próxima reunião</b>	
<b>5.1</b>	<b>Análise de processos</b>
<b>Fonte</b>	CED-CAU/RS
<b>5.2</b>	<b>Relatório de Transição de Gestão</b>
<b>Fonte</b>	CED-CAU/RS

**JOSÉ ARTHUR FELL**  
Coordenador da CED-CAU/RS

**MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA**  
Assistente de Atendimento e Fiscalização